

**DECRETO Nº 3511 , DE 10 DE agosto DE 2023**

*Transfere recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATININGA, no uso da atribuição que lhe confere o art.14, da Lei nº 2566 de 14/12/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2566, de 14 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 10 de agosto de 2023

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL:01	PODER LEGISLATIVO			
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATININGA			
Ficha:7	01.031.0018.2049.0000	Gestão do Poder Legislativo		100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>100.000,00</b>

---

---

